

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 29.837, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

CONCEDER à servidora **ANGELINA LÚCIA MAUÉS DE SOUZA ANIJAR**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695327, 10 (dez) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 20-06-2015.

**Protocolo 842616**

**PORTARIA Nº 29.838, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

CONCEDER à servidora **ECLÉIDA INOCENCIA PAES CARVALHO**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100942, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 12-06-2015.

**Protocolo 842618**

**PORTARIA Nº 29.839, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

CONCEDER à servidora **HELENA YURI SAITO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100345, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 20-06-2015.

**Protocolo 842622**

**PORTARIA Nº 29.840, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0178370, 03 (três) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 17-06-2015.

**Protocolo 842623**

**PORTARIA Nº 29.841, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

CONCEDER ao servidor **MARCELO GONÇALVES LOBO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 30-06-2015.

**Protocolo 842625**

**PORTARIA Nº 29.842, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

CONCEDER ao servidor **MARCELO MOREIRA BARBALHO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100136, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 10-06-2015.

**Protocolo 842627**

**PORTARIA Nº 29.843, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

CONCEDER à servidora **MARIA DE FÁTIMA PINTO CARDOSO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100043, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 11-06-2015.

**Protocolo 842628**

**PORTARIA Nº 29.844, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

CONCEDER à servidora **NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS**, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100187, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 13-05-2015.

**Protocolo 842630**

**PORTARIA Nº 29.845, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

CONCEDER ao servidor **WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA FILHO**, Assistente Conselheiro, matrícula nº 0101241, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 15-06-2015.

**Protocolo 842631**

**Termo de Autorização de Uso por Tempo Determinado**

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01287

Valor: R\$ 7.040,00

Data de emissão: 17/06/2015

Objeto: Lançamento do Livro "Governança Pública", parte da programação do "VII Fórum TCE Pa e Jurisdicionados".

Dispensa de Licitação nº 04/2015

Orçamento:

020101- Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 0103211224782

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0101

Permissor: Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia - IGAMA (OS)

CNPJ: 08.821.432/0001-75

Endereço: Praça Amazonas, s/n, Bairro Jurunas - Espaço São José Liberto

Telefone: 91 33443514

**Protocolo 842426**

**PORTARIA Nº 29.846, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

DESIGNAR o servidor **ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, para prestar serviços em regime de tempo integral, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-07-2015.

**Protocolo 842713**

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 605/2015**

De ordem do Excelentíssimo(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor **WESNER JOSÉ RIBAMAR BRITO DE CARVALHO**, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/52334-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES PROGRESSO RURAL COMUNIDADE JESSE, referente ao Convênio nº 134/2011. Belém, 19 de junho de 2015.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 407/2015**

De ordem do Excelentíssimo(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES PARA O PROGRESSO RURAL COMUNIDADE JESSÉ GUIMARÃES, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52334-7, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 134/2011. Belém, 19 de junho de 2015.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 498-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor **MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA**, Secretário à época da SEDURB, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54355-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio SEDURB nº 006/2004 e termos aditivos. Belém, 19 de junho de 2015.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 518/2015**

De ordem do Excelentíssimo(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO JARDIM FLORESTAL, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50253-5, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCV nº 013/2009. Belém, 19 de junho de 2015.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 517/2015**

De ordem do Excelentíssimo(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSES, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50255-7, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio FCV nº 007/2009. Belém, 19 de junho de 2015.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 525/2015**

De ordem do Excelentíssimo(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS, ESCRITORES, INTÉRPRETES E COMPOSITORES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51574-6, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCPTN nº 025/2011. Belém, 19 de junho de 2015.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
Secretário-Geral

**Protocolo 842825**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 161/2015/MPC/PA**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Designar como pregoeiro substituto, no Pregão nº 07/2015/MPC/PA, o servidor **Akyson Ferreira da Silva**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de junho de 2015.

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Procurador Geral de Contas do Estado

**Protocolo 842762**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 3546/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Novo Progresso;

CONSIDERANDO a prioridade que deve ser concedida aos processos relativos à infância;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 24303/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR** para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial nos autos n.º 0001166-27.2015.8.14.0115, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Novo Progresso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de junho de 2015.

**JORGE DE MENDONÇA ROCHA**  
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA Nº 3548/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça **Gilberto Valente Martins** como membro do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **Armando Brasil Teixeira** representará o Procurador-Geral de Justiça em Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça Militar e 13º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 25811/2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA** para exercer na Promotoria de Justiça Militar,